



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **15 a 30 de outubro de 2018** de 07h às 11h e de 14h às 16h (horário local), em dias úteis, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Biotecnologia - turma de 2019.1, para o preenchimento de **14 (quatorze) vagas**, oferecidas pelo Programa na área de concentração “Biotecnologia”, linhas de pesquisa “Macromoléculas” e “Microbiologia Aplicada” e distribuídas nas áreas temáticas “Bioprospecção” (1 vaga), “Farmacologia” (2 vagas), “Fisiologia do exercício” (4 vagas), “Fisiologia reprodutiva” (4 vagas) e “Microbiologia” (3 vagas).

### 1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química, Zootecnia e outros cursos que a comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia considere relacionados ao programa.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º A entrega deve ser feita pessoalmente, por procuração ou via correio (exclusivamente por meio de entrega expressa/SEDEX com postagem até o horário e a data limite de inscrição), até às 16 horas do dia **30 de outubro de 2018** no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Rua Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, 100, Derby  
CEP 62.042-280 Sobral - Ceará – Brasil  
Fones: (88) 3611.2202 / Fax: (88) 3611.8000

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação **de todos** os documentos, legíveis, sem rasuras e sem necessidade de autenticação (conforme item III da



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

Resolução 14/CEPE/2013, de 16 de outubro de 2013). A relação de documentos está discriminada a seguir:

- Comprovante de inscrição *online*, gerado pelo sistema;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Solicitação de inscrição, devidamente datada e assinada, onde o candidato deverá expor sua motivação e seus interesses na área temática em que pretende desenvolver sua dissertação de mestrado (**ANEXO II**). Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de solicitação de inscrição, a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) naquela área. A distribuição de áreas temáticas e vagas está descrita no **ANEXO III**.
- Xerox da **carteira de identidade**, **CPF** e **diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2019.1;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Projeto de pesquisa em 3 vias impressas, conforme formatação especificada no **ANEXO VI** e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2017. O Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível no site: <http://www.biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/guia-normalizacao-trabalhos-ufc-2013.pdf>. As vias impressas devem vir encadernadas separadamente do restante da documentação, perfazendo um total de 3 encadernações. Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas;
- Currículo Lattes-CNPq atualizado (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- **ANEXO V** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

apresentados do *Curriculum vitae*. É necessário anexar os comprovantes xerocados ou em cópia impressa de todos os itens que gerarão pontuação. Só serão considerados os comprovantes entregues no ato de inscrição. Não serão recebidos ou avaliados documentos comprobatórios recebidos após encerrado o período de inscrições;

- A secretaria do Programa somente receberá as documentações referentes às inscrições no período de **15 a 30 de outubro de 2018** nos dias úteis e nos horários de 07h às 11h e de 14h às 16h (horário local).
- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova oral referente ao projeto de pesquisa acrescido de 15 (quinze) minutos, totalizando 30 minutos (dobro do tempo convencional) e ainda acrescido do tempo de arguição pela banca examinadora de 10 minutos.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3, afixadas na Secretaria do PPGB e enviadas por email no **dia 07 de novembro de 2018**. Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB **das 7 horas do dia 8 de novembro de 2018 até às 16 horas do dia 12 de novembro de 2018**. Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGB, na Secretaria do PPGB e por email no **dia 13 de novembro de 2018**.

## 2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do PPGB. A Comissão de Seleção atenderá as



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE, 16 de outubro de 2013. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO VI**. O processo de seleção compreenderá **2 (duas) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

### **Dia 19/11/2018: PRIMEIRA ETAPA – PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)**

A Prova Oral será etapa eliminatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da segunda etapa. A Prova Oral será constituída da arguição oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGB entregue no momento de inscrição, conforme modelo em anexo (**ANEXO IV**) e o candidato terá o tempo máximo improrrogável de 15 (quinze) minutos. O candidato que ultrapassar o tempo supracitado será avisado pela banca e automaticamente desclassificado do certame. Para a avaliação, serão considerados os itens e as pontuações constantes do **ANEXO VII**, o qual se encontra no final do edital. Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 3 (três) docentes do PPGB. O candidato será arguido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora por no máximo 10 minutos, sendo todo o processo gravado e/ou filmado de acordo com resolução nº. 17/CEPE de 17 de outubro de 2016. A banca examinadora redigirá um termo de defesa do projeto contendo observações quanto ao(a) candidato(a) examinado(a), bem como a atribuição individual de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a esta etapa. A nota da Prova Oral de cada candidato constará da média aritmética das 3 notas atribuídas pela banca examinadora. A divulgação dos resultados da Prova Oral será disponibilizada no site do PPGB, nas dependências da secretaria do PPGB e por email, até dia 23/11/2018 às 12:00 horas.

- **Data: 19/11/2018** às 12:00 horas – Divulgação do horário da Prova Oral: a divulgação do horário da Prova Oral será feita através de lista impressa afixada nas dependências da Secretaria do PPGB. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma das inscrições homologadas.

- **Data: 19/11/2018** a partir de 14:00 horas - **Início da Prova Oral.**

- **Data: 23/11/2018** até às 12:00 horas – Divulgação do resultado da Prova Oral: a divulgação do resultado da prova oral de todos os candidatos será feita através de lista impressa afixada nas dependências da Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

▪ **OBSERVAÇÃO:** será disponibilizado equipamento de projeção com computador acoplado para todos os candidatos, os quais deverão chegar ao local 5 min antes do início da prova e trazer pen drive com a sua apresentação salva em arquivo pdf. *Local da Prova Oral:* Salas de Aula do PPGB – Prédio da Faculdade de Medicina da UFC Sobral.

A nota será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete). O resultado da etapa de Prova Oral será afixado na Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email no **dia 23 de novembro de 2018**. Recursos em relação ao resultado da avaliação de projeto deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB **das 7 horas do dia 26 de novembro de 2018 até às 16 horas do dia 30 de novembro de 2018**. Resposta aos recursos estará disponível na Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email no **dia 03 de dezembro de 2018**.

### **Dia 03/12/2018: SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)**

A Avaliação de Currículo será etapa classificatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem exigência de nota mínima. Participarão desta segunda etapa somente aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. A Avaliação de Currículo englobará a análise de toda a documentação comprobatória entregue no momento da inscrição e serão adotados os critérios e pontuações descritos no **ANEXO V**. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

Na avaliação de títulos, os membros da banca examinadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:

- I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral para avaliação de títulos constante do **ANEXO V** deste Edital, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela banca examinadora para cada candidato;
- II – somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos **últimos 5 (cinco) anos**;
- III – os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e residência serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

IV – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas (cursos, estágios, extensão, pesquisa e monitoria) e profissionais nas áreas de conhecimento de Biotecnologia ou afins (Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química e Zootecnia).

O resultado da avaliação do currículo será afixado na Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email no dia **6 de dezembro de 2018**. Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB **das 7 horas do dia 7 de dezembro de 2018 até às 16 horas do dia 13 de dezembro de 2018**. Resposta aos recursos estará disponível na Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email no dia **14 de dezembro de 2018**.

### - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Até o dia **07/11/18** será divulgado no site do programa [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br) os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, **das 7 horas do dia 8 de novembro de 2018 até às 16 horas do dia 11 de novembro de 2018**.
- Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão preenchidas, assinadas e publicitadas pela banca examinadora, na secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da primeira etapa e da segunda etapa. O resultado final será divulgado obedecendo a ordem decrescente das notas finais apuradas, observando o limite de vagas ofertadas por área temática, com a indicação de resultado dos candidatos da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista ou maior idade.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia **14 de dezembro de 2018**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br), na Secretaria do PPGB e por email. Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

pessoalmente na Secretaria do PPGB, **das 7 horas do dia 17 de dezembro de 2018 até às 16 horas do dia 21 de dezembro de 2018**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **09 de janeiro de 2019** no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br), na Secretaria do PPGB e por email.

- Os candidatos aprovados com melhor pontuação para as **14 (quatorze)** vagas ofertadas, de acordo com a escolha prévia nas áreas temáticas especificadas no **ANEXO III**, serão classificados para o ingresso no Mestrado em Biotecnologia. Caso haja alguma desistência de candidato aprovado e classificado durante o período de matrícula e antes do início do semestre letivo 2019.1, o primeiro candidato aprovado e não classificado subsequente ao aprovado e classificado da área temática a que concorreu será convocado para assumir a vaga ociosa e assim sucessivamente, para cada área temática.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Na inexistência de lotação de vagas em alguma área temática gerando vaga ociosa (sem candidato aprovado) e de acordo com o interesse do Programa, pode haver remanejamento de candidatos aprovados e não classificados em lista de espera de outra área temática, seguindo-se a chamada para essa lotação de acordo com a nota geral mais alta de classificação. Esse comunicado será realizado por telefone e email, para fins de registro. No caso de redistribuição, se houver empate de notas, serão usados os mesmos critérios de desempate conforme descrição anterior no Edital: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista ou maior idade.
- A aprovação e classificação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de execução na íntegra do projeto defendido pelo candidato, pois isso depende da aprovação de recursos, viabilidade técnica do Programa e do professor orientador.
- A Coordenação do Mestrado em Biotecnologia não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação do PPGB avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles(as) que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Comissão de Bolsas do PPGB, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP.
- Os documentos entregues estarão disponíveis para retirada na Secretaria do PPGB até 30 dias após o resultado final. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.



Universidade Federal do Ceará  
*Campus* de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Sobral, 20 de agosto de 2018.

**Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará - *Campus* de Sobral

**Prof. Dr. Antônio Gomes de Sousa Filho**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal do Ceará





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### I. DADOS PESSOAIS

Nome Social:		
Nome Civil:		
RG	Órgão Emissor	Data da emissão
CPF		
Gênero	( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:
Data nasc:	Naturalidade:	Estado
Nome da Mãe		
Endereço residencial		
Rua/Av.:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone Res:	Celular:
E-mail:		
Endereço profissional:		
Rua/Av.:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone:	
E-mail:		

##### II. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

CURSO:	CIDADE/ESTADO:
INSTITUIÇÃO:	ANO DA DIPLOMAÇÃO:
INICIAÇÃO CIENTÍFICA: ( ) SIM ( ) NAO	
INSTITUIÇÃO:	
ORIENTADOR:	



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

MONITORIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:
PÓS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> MESTRADO	
INSTITUIÇÃO/ÁREA:	
ORIENTADOR(A):	ANO DA CONCLUSÃO:

**III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

DOCENTE ( )

CARGO:	
DISCIPLINA MINISTRADA:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
DATA DE INGRESSO:	ESTADO:

NÃO DOCENTE ( )

CARGO E/OU FUNÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	ESTADO:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

- [  ] Deficiência visual
- [  ] Deficiência auditiva
- [  ] Deficiência que impossibilita a escrita
- [  ] Dificuldade de locomoção
- [  ] Outros (especificar): \_\_\_\_\_

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

SOBRAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO III

#### DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

Área temática	Descrição	Vagas ofertadas por área temática
Bioprospecção	Isolamento, caracterização físico-química, atividades biológicas e aplicações biotecnológicas de proteínas ( <i>Ribosome-inactivating proteins</i> ) derivadas de plantas e microalgas	1
Farmacologia	Avaliação comportamental <i>in vivo</i> e biomolecular <i>in vitro</i> da ação de fármacos no tratamento de doenças neurodegenerativas e psiquiátricas	2
Fisiologia do exercício	Avaliação fisiológica, biomolecular e comportamental relacionada ao exercício físico	4
Fisiologia reprodutiva	Desenvolvimento de técnicas de criopreservação de gametas e a avaliação do papel de macromoléculas (hormônios e fatores de crescimento) no desenvolvimento <i>in vivo</i> e <i>in vitro</i> de folículos ovarianos e oócitos de mamíferos	4
Microbiologia	Avaliação <i>in vitro</i> do papel de macromoléculas no crescimento e virulência de culturas bacterianas multirresistentes	3

**Observação:**

Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (**ANEXO II**), a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) na área de escolha.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO IV

#### FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir:

ITENS	SEÇÕES DO PROJETO	MÁXIMO DE PÁGINAS
1	Introdução	4
2	Justificativa	1
3	Hipótese(s)	1
4	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	1
5	Material e métodos	6
6	Cronograma de execução	1
7	Referências	Número de páginas adequado ao quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas
8	Termo de Consentimento Livre Esclarecido (maiores de idade) e/ou Termo de Assentimento (menores de idade) apenas para estudos com seres humanos.	3 (por termo)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

**ANEXO V**

ETAPA 2: PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE* (máximo: 10,0 pontos)

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO			VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> (≥ 360 horas)	0,3	por cada	– máximo 0,6	
Residência Médica/Multiprofissional	0,1	por cada ano	– máximo 0,2	
Mestrado <i>Stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES	0,4	por curso	– máximo 0,8	
Monitoria	0,1	cada semestre	– máximo 0,2	
Bolsista de Iniciação Científica	0,3	cada ano	– máximo 0,9	
Bolsista do PET/Extensão/PID	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Voluntário (IC, Extensão, PID)	0,2	cada semestre	– máximo 0,6	
Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Curso Extracurricular (≥ 40 horas)	0,05	cada ano	– máximo 0,25	
Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)	0,1	cada ano	– máximo 0,4	
Magistério Superior com vínculo empregatício	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais*	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Local)*	0,005	por cada	– máximo 0,05	
Resumo publicado em anais (Congresso Regional)*	0,01	por cada	– máximo 0,1	
Resumo publicado em anais (Congresso Nacional)*	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Internacional)*	0,1	por cada	– máximo 0,4	
Artigo publicado em Periódico NÃO INDEXADO*	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Artigo publicado em Periódico Nacional INDEXADO*	0,25	por cada	– máximo 1,0	
Artigo publicado em Periódico Internacional INDEXADO*	0,5	por cada	– máximo 2,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local*	0,05	por cada	– máximo 0,1	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional*	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional*	0,2	por cada	– máximo 0,4	

\*Documentação válida dos últimos 5 anos (período entre 2013 e 2018)

SOBRAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO VI

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA-UFC	15/10/18 a 30/10/18
Entrega da documentação exigida	15/10/18 a 30/10/18*
Homologação das inscrições	07/11/18
Divulgação de banca examinadora do processo seletivo	07/11/18
Recursos em relação à homologação das inscrições	08/11/18 a 12/11/18
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	08/11/18 a 12/11/18
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	13/11/18
Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	13/11/18
1ª etapa (Prova Oral)	19/11/18 a 22/11/18
Resultado da 1ª fase (Prova Oral)	23/11/18
Recursos em relação ao resultado da 1ª etapa (Prova Oral)	26/11/18 a 30/11/18**
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 1ª etapa (Prova Oral)	03/12/18
Início da 2ª etapa (Avaliação do Currículo)	03/12/18
Fim e Resultado da 2ª etapa (Avaliação do Currículo)	06/12/18
Recursos em relação ao resultado da 2ª etapa (Avaliação do Currículo)	07/12/18 a 13/12/18**
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 2ª etapa (Avaliação do Currículo)	14/12/18
Resultado final	14/12/18
Recursos em relação ao resultado final	17/12/18 a 21/12/18***
Resultado final após recursos	09/01/19

\*As documentações enviadas por meio de correio expresso (SEDEX) somente serão aceitas desde que postadas até às 16 horas do dia 30 de outubro de 2018.

\*\*Recursos em relação ao resultado parcial (1ª e 2ª etapa): solicitação em até 5 dias úteis após divulgação do resultado parcial.

\*\*\*Recursos em relação ao resultado final: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação do resultado final.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO VII

ETAPA 1: PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PROVA ORAL

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Introdução e Justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura	1,5
2	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	0,5
3	Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	2,0
4	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	1,0
5	Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
6	Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	2,0
7	Domínio do assunto durante os questionamentos	2,0
8	Exequibilidade do projeto (orçamento, disponibilidade de equipamentos, etc)	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2019.1

### ANEXO VIII

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, referente ao Edital UFC-PPGB nº 02/2018, apresento recurso junto à Comissão de Seleção nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

\_\_\_\_\_

II – Fundamentação do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Por \_\_\_\_\_